



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

" L E I N.º 1.637/85 "

- AUTORIZA CESSÃO DE ÁREA DE TERRENO -

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Espírito Santo - EMATER-ES a área de terreno localizada próxima das instalações do Entrepasto de Pesca de Associação dos Pescadores (Projeto CMP/BIRD da Secretária de Estado da Agricultura) com área de 345 m², confrontando-se ao norte, com o lote nº 17, ao sul, com a rua "A", ao leste, com o lote nº 20, ao oeste, com a rua "B", que após legalizada junto ao Serviço de Patrimônio da União - SPU, serão transferidos, sem ônus para a municipalidade, todos os direitos e deveres sobre a mesma, para construção de residência para seus técnicos, quando em serviço no Município.

Artº 2º - O prazo para construção do imóvel previsto no artigo 1º desta Lei será de 90 (noventa) dias, após a licença conferida pela Prefeitura, revertendo ao patrimônio do Município se, decorrido tal prazo, o projeto não for executado.

Artº 3º - O Poder Executivo fica autorizado a transferir à EMATER-ES a posse da área a partir da data que o SPU lhe conceder o título de aforamento, correndo a conta daquela Empresa todas as despesas inerentes ao fiel cumprimento do que estabelece a presente Lei.

Artº 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra,
Estado do Espírito Santo, em 05 de novembro de 1985.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

(Continuação da Lei nº 1.637/85) 2

Oribes Storch

ORIBES STORCH
PREFEITO MUNICIPAL

Ângelo César Figueiredo
ÂNGELO CÉZAR FIGUEIREDO
RESP. P/ DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, (ES) em 05 de novembro de 1985.

José Carlos Kister
JOSÉ CARLOS KISTER
CHEFE DE GABINETE